



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

**EDITAL Nº. 004/ 2021-DF
DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**

O Exmo. Sr. Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52, inciso XVII da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985 (COJE), por intermédio da Comissão de Inventário, Avaliação e Doação dos bens móveis inservíveis disponíveis à baixa patrimonial armazenado neste Fórum, designada pela Portarias nº. 129/2020-cnpar e, (Comissão da COMPIBI Comarca de Sinop), publicadas no DJE edição 10857 disponibilizada em 12/11/2020, conforme decisão proferida no autos do CIA n. 0728274-07.2020.8.11.0015, torna público para conhecimento dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Entidades Públicas ou Privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidades públicas pelo Estado de Mato Grosso e organizações da sociedade civil de interesse público (art. 48), que procederá a doação de bens móveis do seu acervo patrimonial, em atenção aos ditamos da Lei n. 8.666/93, Instrução Normativa SPA/TJ n. 03/2011 e Portarias ns. 429/2017 e 350/2019/C.ADM. Os interessados em obter as doações dos bens patrimoniais deverão observar as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 Tratam-se de alienação dos bens móveis considerados inservíveis, na forma de DOAÇÃO, listados nos Anexos I deste Edital.

1.2 Os bens públicos encontram-se ociosos, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis para os objetivos deste Poder Judiciário.

1.3 A doação dos bens públicos dar-se-á nas condições que se encontra, mediante Termo de Doação Pública.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do procedimento de doação de bens públicos qualquer órgão municipal, estadual, federal, entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelo Estado de Mato Grosso e organização da sociedade civil de interesse público.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO PARA DOAÇÃO

3.1. PEDIDO FORMAL

As entidades interessadas deverão realizar cadastro conforme ficha de inscrição anexo II, devidamente instruída com os documentos elencados no item 3.2, protocolados via **PAV (Protocolo Virtual Administrativo)**, no endereço eletrônico **www.tjmt.jus.br**, no prazo de 15 dias, com expressa indicação do material pretendido, conforme descritos nos Anexos I, do presente Edital, e serão atendidas pela ordem do cadastro, respeitando a seguinte ordem de prioridade: Órgãos Públicos Municipais; Órgãos Públicos Estaduais e Órgãos Públicos Federais.

3.2 O cadastro/pedido deverá ser preenchido e acompanhado das seguintes informações/documentos:

- Pedido formal com justificativa;
- Nome da Instituição/Associação/Órgão;
- Numero do CNPJ;
- Numero da Lei que declarou o órgão de utilidade Pública e/ou Estatuto de constituição da Entidade;
- Numero da Ata vigente de nomeação do responsável, devidamente registrado em Cartório e/ou número da Portaria de nomeação do representante em caso de Órgão Público;
- Dados dos documentos pessoais do atual representante legal da entidade ou órgão público; 3.9 Endereço atualizado;
- Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal art. 195, § 3º.
- A entidade deverá indicar os bens inservíveis do seu interesse limitado à doação ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 A habilitação dar-se-á mediante análise das documentações exigidas no presente edital, considerada a condição da solicitante.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

4.2 Serão habilitadas as solicitantes que apresentarem todas as documentações acima, no prazo estabelecido neste edital.

5. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DOAÇÕES

5.1 As solicitações de doações serão classificadas de acordo com as constituições institucionais das interessadas, na forma prevista no Marco Regulatório n. 429/2017 e 350/2019/C.ADM, seguindo a ordem de prioridade:

- a) órgãos públicos municipais;
- b) órgãos públicos estaduais;
- c) órgãos públicos federais;
- d) entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidades públicas pelo Estado de Mato Grosso;
- e) organizações da sociedade civil de interesse público.

5.2 Havendo mais de um órgão ou entidade com o mesmo grau de prioridade será dada a prioridade àquela que, **primeiro cadastrou a solicitação**.

5.3 Os bens listados nos Anexos I deste edital, sem manifestações de interesses serão automaticamente, disponibilizados às interessadas habilitadas nos procedimentos, respeitando-se a ordem de prioridade.

6. DO PRAZO

6.1 Os pedidos de doação dos bens, juntamente com os documentos elencados nos subitens **3**, deverão ser protocolados via **PAV (Protocolo Virtual Administrativo)**, no endereço eletrônico **www.tjmt.jus.br**, no prazo de 15 dias, contado do primeiro dia útil após a publicação no diário da Justiça Eletrônico.

7. DO LOCAL DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

7.1 As donatárias serão convocadas por sistema eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação para retirarem os bens disponíveis, bem como receberão as instruções relativas ao modo de retirada dos bens, quanto ao prazo, data e horário.

7.2 Caso haja desistência de órgãos/entidades solicitantes, devidamente habilitadas nos autos, serão contemplados aqueles que estejam na ordem subsequente de prioridade.

7.3 As despesas decorrente da retirada e transporte dos bens correrão por conta da donatária.

7.4 A entrega dos bens será processada mediante coleta de assinatura no Termo de Doação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer tempo é reservado ao Juiz de Direito Diretor do Fórum o direito de retirar qualquer bem listado nos Anexos I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

8.2 Os bens que ao final não forem objetos de doação e/ou os inúteis deverão ser recolhidos pela Prefeitura, ou descartados de forma ecologicamente correta, ou seja, deverão ser encaminhados a uma Empresa ou Cooperativa especializada em reciclagem para dar destinação adequada, mediante termo de entrega.

Publique-se. Cumpra-se.

Sinop- MT, 14 de Abril de 2021.

Assinado digitalmente
Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

ANEXO I

ITEM	TIPO DE MATERIAL	QUALIDADE	TOMBO	VALOR
01	Monitor Positivo	Ocioso	095337	60,00
02	Monitor Positivo	Ocioso	095328	60,00
03	Monitor Positivo	Ocioso	095384	60,00
04	Monitor Positivo	Ocioso	095386	60,00
05	Monitor Positivo	Ocioso	089031	60,00
06	Monitor Positivo	Ocioso	095354	60,00
07	Monitor Positivo	Ocioso	088250	60,00
08	Monitor Positivo	Ocioso	089904	60,00
09	Monitor Positivo	Ocioso	088462	60,00
10	Monitor Positivo	Ocioso	088445	60,00
11	Monitor Positivo	Ocioso	088824	60,00
12	Monitor Positivo	Ocioso	088829	60,00
13	Monitor Positivo	Ocioso	089827	60,00
14	Monitor Positivo	Ocioso	182185	60,00
15	Monitor Itautec	Ocioso	125275	60,00
16	Monitor Positivo	Ocioso	147297	60,00
17	Monitor Positivo	Ocioso	088904	60,00
18	Monitor Positivo	Ocioso	088889	60,00
19	Monitor Itautec	Ocioso	091512	60,00
20	Monitor Itautec	Ocioso	125253	60,00
21	Monitor Itautec	Ocioso	092012	60,00
22	Monitor Itautec	Ocioso	125276	60,00
23	Monitor Itautec	Ocioso	125238	60,00
24	Monitor Itautec	Ocioso	125258	60,00
25	Monitor Itautec	Ocioso	125237	60,00
26	Monitor Itautec	Ocioso	090959	60,00
27	Monitor LG	Ocioso	100996	60,00
28	Monitor LG	Ocioso	100990	60,00
29	Monitor Itautec	Ocioso	065617	60,00
30	Monitor LG	Ocioso	126377	60,00
31	Monitor Positivo	Ocioso	088279	60,00
32	Monitor Itautec	Ocioso	083089	60,00
33	Monitor LG	Ocioso	109178	60,00
34	Monitor Positivo	Ocioso	143574	60,00
35	Monitor LG	Ocioso	128600	60,00
36	Monitor LG	Ocioso	128581	60,00
37	Monitor Positivo	Ocioso	181447	60,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

38	Monitor Positivo	Irrecuperável	140224	Sem valor comercial
39	Monitor Positivo	Ocioso	181435	60,00
40	Monitor Positivo	Ocioso	182179	60,00
41	Monitor Positivo	Ocioso	140262	60,00
42	Monitor Positivo	Ocioso	164108	60,00
43	Monitor Positivo	Ocioso	140246	60,00
44	Monitor Positivo	Ocioso	182187	60,00
45	Monitor Positivo	Ocioso	164120	60,00
46	Monitor Positivo	Ocioso	181425	60,00
47	Monitor Itautec	Ocioso	091538	60,00
48	Monitor Positivo	Irrecuperável	143541	sem valor comercial
49	Monitor Positivo	Ocioso	140250	60,00
50	Monitor Positivo	Irrecuperável	147296	sem valor comercial
51	Monitor LG	Ocioso	128691	60,00
52	Monitor LG	Ocioso	100944	60,00
53	Monitor Positivo	Ocioso	088280	60,00
54	Monitor Positivo	Ocioso	088843	60,00
55	Monitor Positivo	Ocioso	088826	60,00
56	Monitor Positivo	Ocioso	s/tombo	60,00
57	Monitor Positivo	Ocioso	088247	60,00
58	Monitor Positivo	Ocioso	089071	60,00
59	Monitor Positivo	Ocioso	181973	60,00
60	Monitor Positivo	Ocioso	144935	60,00
61	Monitor Positivo	Ocioso	147291	60,00
62	Monitor Positivo	Irrecuperável	140270	sem valor comercial
63	Monitor Positivo	Ocioso	088243	60,00
64	Monitor Positivo	Ocioso	088842	60,00
65	Monitor Positivo	Ocioso	088925	60,00
66	Monitor Positivo	Ocioso	087873	60,00
67	Monitor Positivo	Ocioso	088201	60,00
68	Monitor Positivo	Ocioso	181439	60,00
69	Monitor Positivo	Ocioso	140433	60,00
70	Monitor Positivo	Ocioso	140303	60,00
71	Monitor Positivo	Ocioso	140223	60,00
72	Monitor Positivo	Ocioso	182171	60,00
73	Monitor Positivo	Ocioso	181981	60,00
74	Monitor Positivo	Ocioso	140228	60,00
75	Monitor Positivo	Ocioso	191167	60,00
76	Monitor Positivo	Ocioso	181996	60,00
77	Monitor Positivo	Ocioso	181975	60,00
78	Monitor Positivo	Ocioso	181457	60,00
79	Monitor Positivo	Ocioso	182165	60,00
80	Monitor Positivo	Ocioso	143555	60,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

81	Monitor Positivo	Ocioso	095385	60,00
82	Monitor Positivo	Ocioso	091593	60,00
83	Monitor Positivo	Ocioso	147274	60,00
84	Monitor Positivo	Ocioso	182166	60,00
85	Monitor Positivo	Ocioso	164127	60,00
86	Monitor Positivo	Ocioso	181427	60,00
87	Monitor Positivo	Ocioso	191122	60,00
88	Monitor Positivo	Ocioso	181433	60,00
89	Monitor Itautec	Ocioso	091600	60,00
90	Monitor Positivo	Ocioso	144938	60,00
91	Monitor Positivo	Ocioso	181449	60,00
92	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124606	13,50
93	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124641	13,50
94	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124662	13,50
95	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124684	13,50
96	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124628	13,50
97	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124635	13,50
98	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124624	13,50
99	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124627	13,50
100	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124608	13,50
101	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124607	13,50
102	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124662	13,50
103	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124682	13,50
104	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124637	13,50
105	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124646	13,50
106	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124671	13,50
107	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124695	13,50
108	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124617	13,50
109	CPU Itautec - St-4272	Antieconômico	124633	13,50
110	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	095582	13,50
111	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	091146	13,50
112	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	095772	13,50
113	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	095598	13,50
114	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	100433	13,50
115	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	095738	13,50
116	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	095780	13,50
117	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	100389	13,50
118	CPU Itautec - Sm-3322	Antieconômico	091191	13,50
119	CPU Itautec - St - 4160	Antieconômico	085870	13,50
120	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121351	13,50
121	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	123152	13,50
122	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121399	13,50
123	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	120898	13,50
124	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	120853	13,50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

125	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121355	13,50
126	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	120880	13,50
127	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121352	13,50
128	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	120811	13,50
129	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121353	13,50
130	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121286	13,50
131	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121350	13,50
132	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	126166	13,50
133	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	120876	13,50
134	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	121212	13,50
135	CPU Positivo – Md-530	Antieconômico	120900	13,50
136	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	173180	13,50
137	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	175668	13,50
138	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	175496	13,50
139	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	174703	13,50
140	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	175652	13,50
141	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	175625	13,50
142	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	175511	13,50
143	CPU Positivo – Md-480	Antieconômico	175386	13,50
144	CPU Positivo – Md-540	Antieconômico	144096	13,50
145	CPU Positivo – Md-540	Antieconômico	139869	13,50
146	CPU Positivo – Md-540	Antieconômico	144363	13,50
147	CPU Positivo – Md-540	Antieconômico	144330	13,50
148	CPU Positivo – Md-540	Antieconômico	139990	13,50
149	CPU Positivo – Md-540	Antieconômico	144235	13,50
150	CPU Positivo – S/Mod	Antieconômico	089691	13,50
151	CPU Lenovo S/Mod.	Antieconômico	030999	13,50
152	Monitor Itautec	Irrecuperável	125270	sem valor comercial
153	Monitor Positivo	Irrecuperável	148267	sem valor comercial
154	Nobreak – SMS	Irrecuperável	104533	sem valor comercial
155	Nobreak – SMS	Irrecuperável	099467	sem valor comercial
156	Nobreak – SMS	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
157	Nobreak – SMS	Irrecuperável	096029	sem valor comercial
158	Nobreak – SMS	Irrecuperável	099581	sem valor comercial
159	Nobreak - SMS	Irrecuperável	099590	sem valor comercial
160	Escaninho	Obsoleto	104420	145,00
161	Escaninho	Obsoleto	068001	145,00
162	Escaninho	Obsoleto	105778	145,00
163	Escaninho	Obsoleto	067995	145,00
164	Escaninho	Obsoleto	068212	175,00
165	Escaninho	Obsoleto	105249	145,00
166	Escaninho	Obsoleto	021526	145,00
167	Escaninho	Obsoleto	109529	145,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

168	Escaninho	Obsoleto	068572	145,00
169	Mesa Ilha	Obsoleto	104197	80,00
170	Mesa Ilha	Antieconômico	109555	30,00
171	Escaninho	Obsoleto	105256	145,00
172	Escaninho	Obsoleto	068570	145,00
173	Escaninho	Obsoleto	051758	145,00
174	Escaninho	Obsoleto	067979	145,00
175	Escaninho	Obsoleto	129169	145,00
176	Escaninho	Antieconômico	105783	30,00
177	Escaninho	Obsoleto	067595	145,00
178	Escaninho	Antieconômico	105374	145,00
179	Escaninho	Obsoleto	105370	145,00
180	Escaninho	Obsoleto	051973	145,00
181	Escaninho	Obsoleto	067971	145,00
182	Escaninho	Obsoleto	021523	145,00
183	Escaninho	Obsoleto	021938	145,00
184	Armario Duas Portas C/	Irrecuperável	111070	sem valor comercial
185	Armario Duas Portas C/	Irrecuperável	067598	sem valor comercial
186	Tampo de Mesa Quebrada -	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
187	Cadeira Fixa	Irrecuperável	068207	sem valor comercial
188	Mesa Ilha	Irrecuperável	067956	sem valor comercial
189	Cadeira Fixa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
190	Cadeira	Irrecuperável	068527	sem valor comercial
191	Cadeira fixa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
192	Cadeira Giratória	Irrecuperável	138629	sem valor comercial
193	Mesa Ilha	Irrecuperável	068589	sem valor comercial
194	Mesa Ilha	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
195	Mesa Ilha	Irrecuperável	068551	sem valor comercial
196	Mesa Ilha	Irrecuperável	068222	sem valor comercial
197	Mesa Ilha	Irrecuperável	068226	sem valor comercial
198	Tampo De Mesa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
199	Mesa Ilha	Antieconômico	068721	30,00
200	Mesa Ilha	Antieconômico	068125	30,00
201	Armário De Aço Pandin 4	Antieconômico	s/tombo	50,00
202	Armário De Aço W3 4	Antieconômico	050642	50,00
203	Armário De aço 4 gavetas	Antieconômico	024677	50,00
204	Mesa ilha	Antieconômico	068224	30,00
205	Mesa Ilha	Antieconômico	106993	30,00
206	Mesa Ilha	Antieconômico	068554	30,00
207	Tampo De Mesa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
208	Mesa	Irrecuperável	068108	sem valor comercial
209	Tampo De Mesa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

210	Tampo De Mesa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
211	Bebedouro Esmaltec	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
212	Bebedouro Ibbl	Irrecuperável	129797	sem valor comercial
213	Bebedouro Esmaltec	Irrecuperável	104358	sem valor comercial
214	Bebedouro Inox Ibbl	Irrecuperável	154329	sem valor comercial
215	Bebedouro Libell	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
216	Cadeira Fixa	Antieconômico	067834	35,00
217	Cadeira Fixa	Antieconômico	068017	35,00
218	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
219	Cadeira Fixa	Antieconômico	106936	35,00
220	Cadeira Fixa	Antieconômico	106978	35,00
221	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
222	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
223	Cadeira Fixa	Antieconômico	067966	35,00
224	Cadeira Fixa	Antieconômico	068103	35,00
225	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
226	Cadeira Fixa	Antieconômico	067704	35,00
227	Cadeira Fixa	Antieconômico	068288	35,00
228	Cadeira Giratória	Antieconômico	067888	40,00
229	Cadeira Fixa	Antieconômico	067421	35,00
230	Cadeira Fixa	Antieconômico	068018	35,00
231	Cadeira Fixa	Antieconômico	068672	35,00
232	Cadeira Fixa	Antieconômico	067698	35,00
233	Cadeira Fixa	Antieconômico	106952	35,00
234	Cadeira Fixa	Antieconômico	068282	35,00
235	Cadeira Giratória	Antieconômico	111329	40,00
236	Cadeira Giratória	Antieconômico	154868	40,00
237	Cadeira Giratória	Antieconômico	154899	40,00
238	Cadeira Giratória	Antieconômico	111351	40,00
239	Cadeira Giratória	Antieconômico	068525	40,00
240	Cadeira Giratória	Antieconômico	087364	40,00
241	Cadeira Giratória	Antieconômico	068569	40,00
242	Cadeira Giratória	Antieconômico	068204	40,00
243	Cadeira Giratória	Antieconômico	111288	40,00
244	Cadeira Giratória	Antieconômico	068247	40,00
245	Cadeira Giratória	Antieconômico	130340	40,00
246	Cadeira Giratória	Antieconômico	111315	40,00
247	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
248	Cadeira Fixa	Antieconômico	068283	35,00
249	Cadeira Fixa	Antieconômico	067246	35,00
250	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
251	Cadeira Giratória	Antieconômico	s/tombo	40,00
252	Cadeira Giratória	Antieconômico	111518	40,00
253	Cadeira Fixa	Antieconômico	099823	35,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

254	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
255	Cadeira Fixa	Antieconômico	s/tombo	35,00
256	Cadeira Fixa	Antieconômico	106951	35,00
257	Cadeira Fixa	Antieconômico	106989	35,00
258	Cadeira Fixa	Antieconômico	106962	35,00
259	Cadeira Fixa	Antieconômico	106994	35,00
260	Cadeira Fixa	Antieconômico	106942	35,00
261	Cadeira Fixa	Antieconômico	111306	35,00
262	Cadeira Giratória	Antieconômico	067889	40,00
263	Cadeira Giratória	Antieconômico	067412	40,00
264	Cadeira Fixa	Antieconômico	106950	35,00
265	Cadeira Giratória	Antieconômico	130353	40,00
266	Cadeira Giratória	Antieconômico	111280	40,00
267	Cadeira Giratória	Antieconômico	068566	40,00
268	Longarina 3 lugares	Irrecuperável	111037	sem valor comercial
269	Longarina 3 lugares	Antieconômico	106919	50,00
270	Longarina 3 lugares	Antieconômico	068623	50,00
271	Cadeira Fixa	Antieconômico	068493	35,00
272	Cadeira Fixa	Antieconômico	067654	35,00
273	Cadeira Giratória	Antieconômico	067930	40,00
274	Cadeira Giratória	Antieconômico	098177	40,00
275	Cadeira Giratória	Antieconômico	111340	40,00
276	Cadeira Giratória	Antieconômico	068248	40,00
277	Escaninho	Obsoleto	150747	145,00
278	Escaninho	Obsoleto	129176	145,00
279	Escaninho	Obsoleto	098331	145,00
280	Escaninho	Obsoleto	021173	145,00
281	Escaninho	Obsoleto	110649	145,00
282	Longarina	Irrecuperável	075015	sem valor comercial
283	Mesa Ilha	Obsoleto	167865	80,00
284	Apoio de braço	Obsoleto	067510	5,00
285	Armário de Aço	Irrecuperável	152871	sem valor comercial
286	Cadeira Fixa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
287	Bebedouro Inox IBBL	Antieconômico	154330	200,00
288	Cadeira Giratória	Irrecuperável	068568	sem valor comercial
289	Longarina 3 lugares	Irrecuperável	067843	sem valor comercial
290	Longarina 3 lugares	Irrecuperável	068614	sem valor comercial
291	Cadeira Giratória	Irrecuperável	111365	sem valor comercial
292	Cadeira Giratória	Irrecuperável	067422	sem valor comercial
293	Cadeira Giratória	Irrecuperável	067890	sem valor comercial
294	Cadeira Giratória	Irrecuperável	130382	sem valor comercial
295	Cadeira Giratória	Irrecuperável	068505	sem valor comercial
296	Mesa quebrada	Irrecuperável	068470	sem valor comercial
297	Cadeira Giratória	Irrecuperável	111290	sem valor comercial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

298	Cadeira Giratória	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
299	Cadeira Giratória	Irrecuperável	067582	sem valor comercial
300	Cadeira Giratória	Irrecuperável	111270	sem valor comercial
301	Cadeira Giratória	Irrecuperável	067641	sem valor comercial
302	Cadeira Giratória	Irrecuperável	30357	sem valor comercial
303	Cadeira Fixa	Irrecuperável	067415	sem valor comercial
304	Cadeira Giratória	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
305	Cadeira Giratória	Irrecuperável	068828	sem valor comercial
306	Cadeira Giratória	Irrecuperável	068429	sem valor comercial
307	Cadeira Giratória	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
308	Cadeira Giratória	Irrecuperável	S/tombo	sem valor comercial
309	Cadeira Giratória	Irrecuperável	067737	sem valor comercial
310	Cadeira Giratória	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
311	Cadeira Giratória	Irrecuperável	111357	sem valor comercial
312	Cadeira Fixa	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
313	Cadeira Giratória	Irrecuperável	s/tombo	sem valor comercial
314	Cadeira Giratória	Irrecuperável	067560	sem valor comercial
315	Escaninho	Irrecuperável	067849	sem valor comercial
VALOR TOTAL DOS BENS				R\$ 12.805,00



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

**ANEXO II
(modelo de requerimento)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SINOP-MT.

Referência/Processo: 0728274-07.2020.8.11.0015

(Nome e qualificação completa da entidade com endereço de e-mail e número de telefone) diante da publicação do edital 04/2021-DF requer habilitação para concorrer ao processo de doação de bens mediante apresentação da documentação anexa.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cidade, Estado, dia/mês/ano.

**Responsável pela Entidade
Requerente**